



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



### TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.PE.008/2023-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C DE LELIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, **Sr. João Batista Monteiro Neto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 108.046.234-14 e portador da cédula de identidade nº 003.090.535-SESPDS-RN, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **C DE LELIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.593.823/0001-02, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 2856, Bairro: Centro, Cametá/PA, CEP: 68400-000, neste ato representada pelo **Sr. Camilo de Lelis Assunção dos Santos**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 1398565, órgão emissor: SSP/PA e CPF 228.495.802-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao **Contrato Administrativo nº 20.PE.008-PMC/SMS** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao **PREGÃO ELETRONICO 008/2023-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência.

2.2 Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **04/06/2025** e finalizando em **04.06.2026** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

2.3. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

C DE LELIS ASSUNCAO DOS SANTOS - CNPJ Nº 48.593.823/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 BTUS	Serviço	28	R\$ 79,00	R\$ 2.212,00
3	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS	Serviço	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
6	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 BTUS	Serviço	17	R\$ 129,00	R\$ 2.193,00
7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS	Serviço	39	R\$ 137,00	R\$ 5.343,00
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 24.000 BTUS	Serviço	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 30.000 BTUS	Serviço	7	R\$ 161,00	R\$ 1.127,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 BTUS	Serviço	39	R\$ 163,00	R\$ 6.357,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.267,00</b>

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2025:

**Classificação Institucional:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional:** 10 301 0254 2123 0000 – MANUTENÇÃO DO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional:** 10 301 0254 2123 0000 – MANUTENÇÃO DO DEPART. PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA - DPAS

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional:** 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional:** 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional:** 10 122 0052 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recursos:** 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 27 de maio de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO  
Decreto Municipal nº 234/2025  
CONTRATANTE

**C DE LELIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS**  
CNPJ sob o nº 48.593.823/0001-02  
Camilo de Lelis Assunção dos Santos  
CPF nº 228.495.802-87  
CONTRATADA